

CNPJ: 93822500000270 **Rgs Estacoes Rodoviaras Ltda -
Uruguaiana**
Av. Presidente Getulio Vargas, 3278 Av. Presidente Getulio Vargas,
Uruguaiana., RS

PLANALTO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 95592077000104 IE: 1090137599
Est Br 158, 800 Cerrito, Santa Maria, RS
SAC: 5532207470
Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **Uruguaiana (RS)**
Destino **Porto Alegre (RS)**

Data: **DOM 13/10/2024** Horário: **21:00**

(Poltrona: **4** Plataforma: **06**)

Prefixo: **0405** Linha: **Uruguaiana (RS) x Porto Alegre (RS)**

Tipo: **Executivo**

Tarifa R\$	358,95
TMR R\$	1,10
Valor total R\$	360,05
Desconto R\$	0,00
Valor a pagar R\$	360,05
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Pix (WR1881121746000004)	360,05

Consulte pela chave de acesso
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>
4324 1095 5920 7700 0104 6318 8000 3830 3118 4391 3165
PASSAGEIRO: DOC: 03010233019 - Paulo Roberto Fernandes Piriz
Junior
BPE Nº: 383031 Série: 188 12/10/2024 15:53:29
Protocolo de autorização: 143240014884312
Data de autorização: 12/10/2024 15:53:30



Passagem vendida via Internet
**Troca e cancelamento de passagem ate 3 horas antes do
horario da viagem**

.....

TERMO DE ACEITE

- As passagens somente poderão ser retiradas na Estação Rodoviária onde irá ocorrer o embarque mediante a apresentação do voucher. Na falta deste, somente será permitida a retirada do bilhete pelo cliente mediante apresentação do RG do passageiro informando o número do localizador;
- Para retirada de passagens por terceiros o cliente deverá informar no local indicado no site o nome completo e número do documento da pessoa que irá retirar os bilhetes de passagem;
- O voucher não tem valor de passagem, sendo obrigatória a troca deste pela passagem para embarque no ônibus. A troca do voucher pelo bilhete de passagem, nas condições já descritas nos itens anteriores, deve ser realizada com antecedência de 30 minutos da partida do ônibus;
- Em caso de desistência da viagem a passagem somente poderá ser cancelada com 3 horas de antecedência da partida do veículo, sob pena de perda da importância paga.
- A passagem somente poderá ser cancelada diretamente na Estação Rodoviária de embarque ou, na impossibilidade de comparecimento para cancelamento, o cliente deverá entrar em contato com a Rodoviária Uruguaiana Ltda através dos telefones indicados no voucher ou através do e-mail contato@rodoviariauruguaianacom.br. O cancelamento somente será efetuado através de estorno da importância paga pela operadora do cartão de crédito. Em ambos os casos o cliente deverá apresentar o voucher, ou na falta deste, o RG e o cartão de crédito em que ocorreu a compra;
- O cancelamento estará sujeito ao desconto de 5% conforme a Lei 11.993, de 29 de Outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º. Art. 3º - O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de três horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único - Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo o transportador o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos bagagem deverá ser entregue aos cuidados da transportadora, contra entrega de tickets. Toda a bagagem que permanecer os cuidados pessoais do passageiro (na poltrona ou no porta-embalhos) estará sob sua exclusiva responsabilidade;
- Interrupções de viagem por ordem das autoridades em geral ou por ato de terceiro, ou decorrente de caso fortuito ou de força maior, e ainda, interrupções não motivadas pela transportadora não geram direito a indenização de qualquer espécie;
- Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem; E não ocupam acento
- Crianças menores de 12 (doze) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável (maior de 18 anos), mediante comprovação do parentesco ou da responsabilidade através de documento;
- Crianças maiores de 12 (doze) anos poderão viajar desacompanhadas, desde que estejam portando o documento oficial de identidade ou a certidão de nascimento;

- Todas as informações e imagens divulgadas no link desta página "INFORMAÇÕES DETALHADAS DO SERVIÇO" são meramente ilustrativas podendo ser modificadas conforme a necessidade do serviço sem que resulte ao cliente direito a indenização de qualquer natureza.
- Todos os itens disponibilizados pela transportadora durante a viagem (como mantas e travesseiros, por ex.), pertencem à empresa e deverão ser deixados sobre a poltrona ao final da viagem;
- As compras feitas através da Internet serão acrescidas, pela Rodoviária de Uruguaiana, em R\$ 4,75 (quatro reais setenta e cinco centavos).